



Brasília, junho de 2020.

Dia Internacional de Combate às Drogas

O dia **26 de junho** foi a data escolhida pela Organização das Nações Unidas (ONU), a partir de 1987, para o Dia Internacional de Combate às Drogas.

Sendo um mal comum ao redor do mundo, cerca de 5% da população mundial entre 15 e 64 anos, o que corresponde a uma média de 243 milhões de pessoas, usa drogas ilícitas (segundo dados do Relatório Mundial sobre Drogas da ONU). Existe também uma média de 27 milhões de usuários que fazem o uso nocivo das drogas - quando o consumo das substâncias já está associado a algum prejuízo, seja ele em termos biológicos, psicológicos ou sociais - ou que apresentam dependência. O número corresponde 0,6% da população adulta mundial, ou seja, cerca de 1 a cada 200 pessoas.

Ainda segundo dados do Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime - UNODC, o uso não medicinal de medicamentos sob prescrição está se tornando uma enorme ameaça para a saúde pública e o cumprimento da lei no mundo, com opioides sendo responsáveis pelos maiores danos, contabilizando 76% de mortes envolvendo distúrbios relacionados ao uso de drogas (dados são de 2018). Esse relatório ainda aponta que a manufatura global de cocaína alcançou, em 2016, seu nível mais alto de toda a história, com uma estimativa de produção de 1.410 toneladas. De 2016 a 2017, a produção global de ópio aumentou 65%, atingindo 10.500 toneladas, a mais alta estimativa já registrada pelo UNODC desde que começou a monitorar a produção de ópio global, no início do século 21.

Olhando para esses dados e a seriedade da situação do uso indevido de drogas no mundo, não é surpresa que o Dia Internacional de Combate às Drogas tenha sido estabelecido como uma forma de estimular o debate em torno do tema e, também, de planejar ações e cooperações para se chegar a uma sociedade global livre da dependência química e do tráfico ilícito de drogas.

No Brasil, a situação não é mais animadora. Drogas como a cocaína registraram aumento no consumo entre os brasileiros nos últimos anos, assim como a maconha. O UNODC acredita que este crescimento pode advir de uma facilidade de obtenção das drogas de outros países, pois o Brasil não tem produção própria suficiente para suprir a demanda pela maconha, por exemplo.

A **Lei das Drogas** (ou Lei de Tóxicos), oficialmente Lei 11.343/2006, por exemplo, instituiu o sistema de políticas públicas sobre drogas no Brasil, o SISNAD. Promulgada em 23 de agosto de 2006, a lei prescreve “medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências”.

Contudo, sabe-se que hoje, no Brasil, **o fato de uma droga ser ilegal não impede seu consumo**. Isso acaba gerando sequelas que se manifestam como: **aumento da violência, aumento nos gastos públicos, superlotação dos presídios**, entre tantas outras. Apesar do impacto de seus efeitos na segurança pública, o consumo de drogas ilícitas é, sobretudo, uma questão de **saúde pública**. Portanto, são necessárias políticas que visem à prevenção e à conscientização sobre os danos, dando conhecimento ao usuário sobre os riscos que corre, assim como é feito em relação ao consumo de álcool e de tabaco.

Dessa forma, o 26 de junho vai muito além de uma data, visto que é de suma importância para que haja mais debates, discussões e soluções para tentar sanar um problema tão grave no país e no mundo.



Índice:

Dia Internacional de Combate às Drogas	1
Drogas Lícitas	2
Drogas Ilícitas	2
COVID-19 e os vícios no isolamento social	2
Onde conseguir apoio?	3
COVID-19 - Não custa lembrar: se cuide!	4

Agora estamos na Internet !!!

<http://www.educacao.df.gov.br/saude-e-assistencia-ao-educando/>



Drogas Lícitas

Drogas lícitas são substâncias naturais ou sintéticas que possuem a capacidade de alterar o comportamento do indivíduo, cuja **produção, distribuição e consumo são permitidos por lei e comumente aceitos pela sociedade**, apesar de poderem trazer prejuízo ao organismo humano.

É considerada droga lícita qualquer substância que contenha **álcool, nicotina, cafeína, medicamentos sem prescrição médica, anorexígenos, anabolizantes e outros**.

Apesar de serem drogas liberadas, as drogas lícitas representam uma ameaça à saúde e podem causar dependência aos usuários. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a incidência de problemas de saúde consequente do uso indiscriminado das drogas lícitas é maior do que o das drogas ilícitas, como a maconha, a cocaína etc.

Entre as drogas lícitas estão o **álcool, o cigarro e os medicamentos**.



Drogas Ilícitas

Drogas ilícitas são substâncias em que a **produção, a comercialização e o consumo são proibidos por lei**.

Essas drogas, quando ingeridas, inaladas ou aplicadas no organismo, provocam alterações no seu estado. Ao agirem, principalmente no sistema nervoso central, muitas alteram a função cerebral e, temporariamente, podem mudar a percepção, o humor, o comportamento e a consciência.

Entre as drogas ilícitas estão a **maconha, a cocaína, o crack, o ecstasy, o LSD, inalantes, heroína, barbitúricos, morfina, skank, chá de cogumelo, anfetaminas, ópio**, entre outras.



COVID-19 e os vícios no isolamento social

○ isolamento social e a quarentena têm trazido desafios para os afetados por essas medidas de proteção contra o coronavírus. Embora os bares e os estabelecimentos similares tenham sofrido limitações quanto ao funcionamento, o consumo de bebidas alcoólicas, cigarros e outras substâncias tem continuado dentro das residências. E especialistas acreditam que essas medidas de isolamento podem influenciar nesse consumo.

Muitas pessoas estão passando por experiências de estresse, medo, pressão e luto em diferentes graus. Por isso, na tentativa de aliviar essas angústias e aumentar as sensações de prazer, ficam mais suscetíveis a fazerem uso excessivo não só de substâncias lícitas, mas também de substâncias ilícitas. Dessa forma, podem piorar vícios antigos ou abrir as portas para novas dependências químicas, se mantiverem esses hábitos após a pandemia.

○ álcool, por exemplo, pode trazer, inicialmente, uma sensação de euforia e relaxamento, mas após uma certa quantidade de uso, pode deprimir, atrapalhando o sono e agravar problemas como a insônia. É importante, então, prestar atenção na frequência e quantidade do consumo, sendo ideal evitar ter muitas bebidas e cigarros na residência. A presença do desejo incontrolável de usar é um sinal de alerta. Ademais, parar de fazer atividades devido ao álcool ou outras drogas, e o uso diário ou o uso de grande quantidade, em um curto espaço de tempo, podem indicar usos abusivos dessas substâncias.

Um bom recurso recomendado por especialistas é canalizar o prazer para outras fontes. A criação de uma nova rotina e novas formas de interação social são de grande valia. Essencial também é estar com a saúde em dia, focar no presente, nas atividades e na busca interna por prazer. O que é lícito, não precisa ser proibido, basta buscar o equilíbrio no consumo. Mas é bom lembrar que o consumo de álcool, cigarro e outras drogas prejudica o sistema imunológico, o que pode vir a ser um fator facilitador para o contágio por coronavírus e um possível complicador da doença. **Segundo alguns médicos, o uso de álcool e outras drogas, especialmente as fumadas e inaladas, assim como a obesidade, alteram o sistema imunológico, desencadeando processos inflamatórios, em especial nas paredes dos vasos sanguíneos, dificultando a resposta à COVID-19.**

Para aqueles que estão em tratamento de alguma dependência química, o isolamento pode se tornar um desafio ainda maior, devido a possíveis recaídas. Mas há meios para se conseguir suporte, pois há psicólogos e outros especialistas autorizados a prestar atendimento remotamente. No SUS, há serviços que continuam funcionando como o CAPS, que também atendem pessoas com problemas com o álcool. Os Alcoólicos Anônimos (AA) já estão com atendimentos virtuais e o Centro de Valorização da Vida (CVV) conta com voluntários de prontidão para acolher e escutar quem precisa.

Onde conseguir apoio?

Algumas das modalidades dos Centros de Atenção Psicossocial (Caps) que podem ajudar:

CAPS I: atende pessoas de todas as faixas etárias que apresentam intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles decorrentes do **uso nocivo e dependência de álcool e outras drogas**.

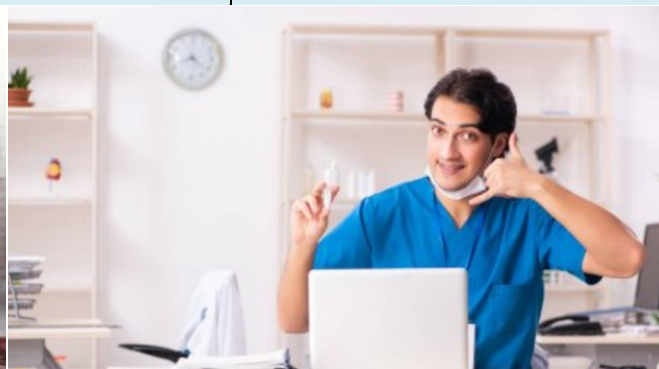
CAPS i: atende crianças e adolescentes que apresentam intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, até 18 anos, incluindo aqueles relacionados ao **uso de substâncias psicoativas**, até 16 anos.

CAPS AD: atende pessoas maiores de 16 anos, que apresentam intenso sofrimento psíquico decorrente do **uso nocivo e dependência de álcool e outras drogas**.

CAPS AD III Álcool e Drogas: atende pessoas maiores de 16 anos, que apresentam intenso sofrimento psíquico decorrente do **uso nocivo e dependência de álcool e outras drogas**. Proporciona serviços de atenção contínua, com funcionamento vinte e quatro horas, incluindo feriados e finais de semana, e acolhimento noturno.

CAPS	ABRANGÊNCIA	ENDEREÇOS / CONTATOS
CAPSi Brasília	Asa Norte, Asa Sul, Cruzeiro, Lago Norte, Lago Sul, Sudoeste, Octogonal, Noroeste, Vila Planalto, Granja do Torto, Varjão, Paranoá, Itapoã, São Sebastião, Jardim Botânico, Estrutural, Guará I e II, Park Way	SMHN, Qd. 03, Conj. I, Bloco A, Ed. COMPP – Asa Norte, Brasília/DF Telefone 2017-1900 (Ramais 7710 e 7711) capsi.asanorte@yahoo.com.br
CAPSi Taguatinga	Taguatinga, Águas Claras, Vicente Pires, Ceilândia, Areal, Arniqueiras	QNF, AE 24 – Taguatinga/DF Telefone 2017-1145 (Ramais 4260 e 4261) 99124-2067 capsitaguatinga@gmail.com
CAPSi Recanto das Emas	Recanto das Emas, Samambaia, Gama, Santa Maria, Riacho Fundo I, Riacho II, Núcleo Bandeirante, Candangolândia	Quadra 307, A/E I (no Centro de Saúde I do Recanto das Emas) Telefone 2017-1145 Ramais: 6000 e 6001 capsi.cgsre@gmail.com
CAPSi Sobradinho	Planaltina, Sobradinho I e II, Fercal, Lago Oeste	Quadra 4, Área Especial, Lote 6, Sobradinho I Telefone 2017-1238 (Ramal 2110) capsisobradinho@gmail.com
CAPS I Brazlândia	Brazlândia	Quadra 01, AE 2, Setor Veredas – Brazlândia Telefone 2017-1300 (Ramal 3978) capsbrz@gmail.com
CAPS AD II Guará	Guará I e II, Estrutural, Riacho Fundo I e II, Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Park Way	QE 23, Área Especial S/N, Subsolo do Centro de Saúde 02 – Guará II Telefone 2017-1145 (Ramais 3781 e 3782) capsadguara@yahoo.com.br
CAPS AD II Santa Maria	Gama e Santa Maria	Q. 312, Conj. H, Casa 12 – Santa Maria Norte Telefone 3394-8162 capssantamaria@yahoo.com.br

CAPS	ABRANGÊNCIA	ENDEREÇOS / CONTATOS
CAPS AD II Sobradinho	Planaltina, Sobradinho I, Sobradinho II, Fercal	AR 17, chácara 14 (antigo Centro de Saúde nº 3) – Sobradinho II Telefone 2117-2115 capsadsobradinho2@gmail.com
CAPS AD II Itapoã	Paranoá (áreas urbana e rural), Paranoá Parque, Itapoã, São Sebastião, Jardim Botânico, Jardim Mangueiral	Anexo II, Complexo Administrativo do Itapoã, Q. 378, Conj. A, AE 4, Lago Oeste – Itapoã Telefones 99113-0736/2017-1677 (ramal 2252)
CAPS AD III Ceilândia	Ceilândia	QNN 01, Conj. A, Lote 45/47, Av. Leste – Ceilândia Norte/DF Telefone 2017-2000 (Ramais 4705/4706/4708) capsadcei@gmail.com
CAPS ADIII Samambaia	Samambaia, Taguatinga, Recanto das Emas, Águas Claras, Areal, Arniqueiras, Vicente Pires	QS 107, Conj. 8, Lotes 3, 4 e 5 – Samambaia/DF Sem telefone capsadsamambaia@yahoo.com.br
CAPS ADIII Brasília	Asa Norte, Asa Sul, Lago Norte, Lago Sul, Cruzeiro, Octogonal, Vila Planalto, Vila Telebrasil, Sudoeste e Varjão.	SCS, Q. 5, Bloco C, Loja 73 – Asa Sul, Brasília/DF Telefone Provisório: 2017-1900 (Ramal 7775) 92001-0634 capsad3candango.ses@gmail.com



Centro de Valorização da Vida (CVV) - Ligue 188
Alcoólicos Anônimos - www.aa.org.br
Narcóticos Anônimos - www.na.org.br

Gerência de Saúde do Estudante

SEPN 511, Edifício Bittar III - 5º andar - Sede II
Email: gse.siae@se.df.gov.br

COVID-19 - Não custa lembrar: se cuide!

- Use máscara individual, que deverá ser trocada a cada 2 horas ou 3 horas, ou sempre que estiver úmida.
- Lave as mãos, com água e sabão, com mais frequência do que de costume. Use álcool gel sempre que possível.
- Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com a face interna do antebraço.
- Não toque olhos, nariz e boca sem higienizar as mãos.
- Não compartilhe objetos de uso pessoal, utensílios e alimentos.
- Fique em casa e evite contato com outras pessoas quando estiver doente e mantenha os ambientes arejados.
- Mantenha a distância de, no mínimo, 1 metro de cada indivíduo.
- Aumente a frequência de limpeza de objetos e superfícies tocados com frequência.

Ibaneis Rocha

Governador do Distrito Federal

Leandro Cruz Fróes da Silva

Secretário de Estado de Educação

Cláudio Nelson Araújo Brandão

Subsecretário de Infraestrutura e Apoio Educacional

Paula Letycia Marques da Silva

Diretora de Saúde e Assistência ao Estudante

Lucilene Martins Barbosa

Gerente de Saúde do Estudante

Equipe Técnica:

Sandra Mari Bachi

Professora de Enfermagem da SEEDF

Colaboração:

Álisson Torreão de Freitas

Técnico G.E. - Apoio Administrativo